



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020).**

Às 14:00hs (catorze) horas do dia 12 (doze) do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 452.106.753-00, Sr. Jackson Veras Borges, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.139.0003-17, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 024/2020, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria(vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial deste poder executivo municipal, e nos demais veículos oficiais de divulgação, em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Em suas considerações iniciais, o Pregoeiro esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Compareceu nesta sessão apenas a empresa licitante: ARNALDOS MAMORARIA E VIDRAÇARIA LTDA, CNPJ nº 23.552.016/0001-02. O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Pregoeiro solicitou a empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e os envelopes "Proposta de Preços", contendo as propostas de preços e os envelopes "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: a empresa licitante ARNALDOS MAMORARIA E VIDRAÇARIA LTDA, CNPJ nº 23.552.016/0001-02, representa pelo seu empresário, o Sr. Antonio Arnaldo da Costa Filho, portador da Cédula de Identidade nº 126525619992 e CPF nº 024.480.653-57, credenciado. Após o Pregoeiro solicitou a empresa licitante e aos Membros da Equipe de Apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", colocando à

disposição dos presentes para exame. Determinou que a empresa licitante rubricasse a proposta apresentada. O que foi feito. Continuando, o pregoeiro após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que está apta a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Classificação e Valor Unit da empresa	
			ARNALDOS MAMORARIA	
1	10	R\$ 823,07	1º	R\$ 744,50
2	15	R\$ 402,20	1º	R\$ 344,85
3	15	R\$ 323,69	1º	R\$ 320,25
4	50	R\$ 82,61	1º	R\$ 71,15
5	100	R\$ 68,00	1º	R\$ 28,10
6	15	R\$ 361,62	1º	R\$ 211,15
7	15	R\$ 256,75	1º	R\$ 186,50
8	30	R\$ 56,75	1º	R\$ 28,50
9	1	R\$ 1.294,21	1º	R\$ 1.250,00
10	13	R\$ 950,37	1º	R\$ 945,00
11	10	R\$ 1.053,76	1º	R\$ 658,00
12	10	R\$ 670,38	1º	R\$ 653,20
13	7	R\$ 1.339,90	1º	R\$ 1.305,35
14	50	R\$ 636,60	1º	R\$ 616,00
15	20	R\$ 956,03	1º	R\$ 781,20
16	15	R\$ 327,50	1º	R\$ 315,00
17	10	R\$ 267,00	1º	R\$ 225,00
18	8	R\$ 573,39	1º	R\$ 550,25
19	15	R\$ 307,00	1º	R\$ 246,50
20	10	R\$ 1.466,60	1º	R\$ 1.443,00
21	100	R\$ 497,18	1º	R\$ 453,00
22	100	R\$ 624,50	1º	R\$ 605,00
23	300	R\$ 260,80	1º	R\$ 250,00
24	200	R\$ 381,02	1º	R\$ 365,00
25	150	R\$ 456,14	1º	R\$ 430,55
26	100	R\$ 541,10	1º	R\$ 520,00

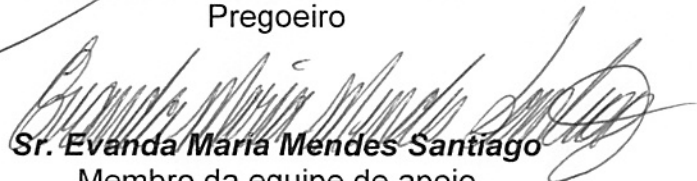
Dando continuidade ao certame, o pregoeiro passou a fase de lances, mas os licitantes não ofertaram, passou-se então para a negociação direta com as empresas licitantes, mas não obteve êxito, constatando-se os seguintes resultados, conforme planilha abaixo:

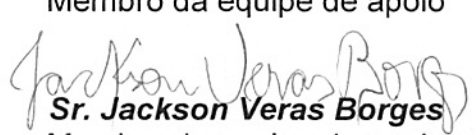
Item	QTD	Valor Unit do Edital	Colocação e Valor Unit das empresa vencedora	
			ARNALDOS MAMORARIA	
1	10	R\$ 823,07	1º	R\$ 744,50
2	15	R\$ 402,20	1º	R\$ 344,85
3	15	R\$ 323,69	1º	R\$ 320,25
4	50	R\$ 82,61	1º	R\$ 71,15
5	100	R\$ 68,00	1º	R\$ 28,10
6	15	R\$ 361,62	1º	R\$ 211,15
7	15	R\$ 256,75	1º	R\$ 186,50
8	30	R\$ 56,75	1º	R\$ 28,50
9	1	R\$ 1.294,21	1º	R\$ 1.250,00
10	13	R\$ 950,37	1º	R\$ 945,00

11	10	R\$ 1.053,76	1º	R\$ 658,00
12	10	R\$ 670,38	1º	R\$ 653,20
13	7	R\$ 1.339,90	1º	R\$ 1.305,35
14	50	R\$ 636,60	1º	R\$ 616,00
15	20	R\$ 956,03	1º	R\$ 781,20
16	15	R\$ 327,50	1º	R\$ 315,00
17	10	R\$ 267,00	1º	R\$ 225,00
18	8	R\$ 573,39	1º	R\$ 550,25
19	15	R\$ 307,00	1º	R\$ 246,50
20	10	R\$ 1.466,60	1º	R\$ 1.443,00
21	100	R\$ 497,18	1º	R\$ 453,00
22	100	R\$ 624,50	1º	R\$ 605,00
23	300	R\$ 260,80	1º	R\$ 250,00
24	200	R\$ 381,02	1º	R\$ 365,00
25	150	R\$ 456,14	1º	R\$ 430,55
26	100	R\$ 541,10	1º	R\$ 520,00

O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes "Documentação" dos licitantes de melhor oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação dos licitantes de melhor oferta/proposta e constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos, portanto o pregoeiro declarou a empresa licitante: ARNALDOS MAMORARIA E VIDRAÇARIA LTDA, CNPJ nº 23.552.016/0001-02, habilitada. Dando continuidade, o pregoeiro confirmou a empresa licitante ARNALDOS MAMORARIA E VIDRAÇARIA LTDA, CNPJ nº 23.552.016/0001-02, como vencedora deste certame. Foi abertura oportunidade para manifestação, por parte dos licitantes, da intenção de interposição de recurso, conforme previsto na Lei 10.520/2002. Aberta a palavra, não houve manifestação dos licitantes no sentido de recorrer. Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 12 (doze) de Agosto de 2020 (dois mil e vinte).


Sr. Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro


Sr. Evanda Maria Mendes Santiago
Membro da equipe de apoio


Sr. Jackson Veras Borges
Membro da equipe de apoio


ARNALDOS MAMORARIA E VIDRAÇARIA LTDA
CNPJ nº 23.552.016/0001-02